

**UNESPAR-CAMPUS DE PARANAGUÁ
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (DEC)
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS-USF
SELEÇÃO DE BOLSITA (EDITAL 001/2024)**

“Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR”

PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá, por meio da Divisão de Extensão e Cultura, em consideração ao Edital n.º 01/2024/SETI/UEF da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) e seu Subprograma Educação na área prioritária “Sociedade, educação e economia”, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para bolsistas nas modalidades: **recém-formados/as e estudantes nas áreas de História**, para atuação no período de 12 meses corridos (2024-2025) no projeto **“Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR.”**

1. DO OBJETIVO E DA FINALIDADE DO PROGRAMA

O Programa “Universidade Sem Fronteiras” (USF), em conformidade com a Lei Estadual n.º 16.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, prioriza o financiamento de projetos que serão executados em áreas consideradas estratégicas, ou seja, aquelas que privilegiam os municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), bem como, os bolsões de pobreza das periferias das cidades paranaenses.

**1.2. DOS OBJETIVOS DO SUBPROGRAMA DIVERSIDADE CULTURAL
ABARCADOS NO PROJETO:**

- a) Identificar, documentar e difundir os saberes e modos de fazer de expressão as celebrações e os lugares que constituem todas as dimensões do patrimônio cultural brasileiro;
- b) Democratizar o acesso e promover o uso sustentável do patrimônio cultural

- brasileiro para as gerações futuras e melhoria das condições de vida de seus produtores e detentores;
- c) Desenvolver as bases legais, administrativas, técnicas, tecnológicas e políticas da preservação, sistematização de informações, gestão e difusão das dimensões material e imaterial do patrimônio cultural;
 - d) Promover ações no campo da educação patrimonial
 - e) Estimular a produção e difusão de conteúdos audiovisuais e/ou linguagens alternativas, que tenham como catalisadores e protagonistas os grupos envolvidos nas Atividades do Projeto

1.3. DO PROJETO “Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR.”

a) Objeto: Contribuir para a preservação, reconhecimento e a valorização das memórias da comunidade envolvida no projeto visando a garantia do direito à memória e aos saberes locais .

b) Objetivos específicos

- ❖ Promover a educação patrimonial na comunidade envolvida;
- ❖ Construir uma cultura de preservação do patrimônio documental;
- ❖ Transformar atitudes em relação à valorização das memórias individuais/coletivas na comunidade envolvida;
- ❖ Promover o diálogo, a interação e parceria entre a Universidade e seus acadêmicos envolvidos diretamente no projeto no âmbito da extensão, pesquisa e ensino;
- ❖ Preservar o patrimônio documental sob guarda do CDoc. H Litoral;
- ❖ Dialogar com escolas e Instituições de memória do município de Guaraqueçaba;
- ❖ Debater e estimular reflexões sobre a importância da preservação dos arquivos no âmbito da área de abrangência do CDoc. H litoral;
- ❖ Estimular a construção de políticas de memória na localidade de Guaraqueçaba;
- ❖ Fornecer experiência formativa aos acadêmicos do curso de Licenciatura em História, da UNESPAR, Campus de Paranaguá, demais acadêmicos interessados e comunidade em geral.

2. DAS VAGAS

O presente edital destina-se as seguintes vagas:

PROJETO DE EXTENSÃO	GRADUADO (RE-CÉM -FORMADO)	ESTUDANTE GRADUAÇÃO
“Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR”.	1 VAGA HISTÓRIA	5 VAGAS HISTÓRIA

2.1 DAS BOLSAS

Este Edital 01/2024 - destina-se ao preenchimento das vagas de bolsistas com os seguintes valores:

- a) Um(a) recém-formado(a) em Historia com bolsa no valor de R\$ 3.200,00, para atuar no projeto com carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Cinco estudantes de Historia com bolsa no valor de R\$ 1.192,00 para atuar no projeto com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 09 a outubro de 2024 até as 23h:59min horas do dia 18 de outubro de 2024, via e-mail liliane.freitag@unespar.edu.br mediante apresentação da documentação exigida no item 3.4. desse Edital.

OBS: O(A) candidato(a) deverá enviar ao e-mail todos os documentos solicitados em um único arquivo no formato PDF.

3.2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I desse Edital), preenchê-lo e apresentá-lo acompanhado da documentação exigida.

3.3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser feitas via e-mail liliane.freitag@unespar.edu.br.
- b) Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.
- c) Será aceita somente uma inscrição por candidato(a).
- d) A inscrição implica compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos e Edital n.º 01/2024/SETI/UEF disponível em <http://www.seti.pr.gov.br>.
- e) O Edital da homologação das inscrições será publicado na página da Unespar-Campus Paranaguá <https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC>

3.4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.4.1 Graduandos

Os interessados devem encaminhar ao e-mail liliane.freitag@unespar.edu.br seguintes documentos **no formato pdf**:

- a) **Formulário de Inscrição** (Anexo I desse Edital);
- b) Cópia (escaneada, não fotografada) da **Cédula de Identidade**;
- c) Cópia (escaneada, não fotografada) do **C.P.F.**;
- d) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de residência** com endereço atualizado (últimos três meses);

- e) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de matrícula** atualizado (2024).
- f) Cópia (escaneada, não fotografada) do histórico escolar

3.4.2 Recém Formados

Os/as recém-formados/as devem encaminhar ao e-mail liliane.freitag@unespar.edu.br seguintes documentos **no formato pdf**:

- a) Formulário de Inscrição** (Anexo I desse Edital);
- b)** Cópia (escaneada, não fotografada) da **Cédula de Identidade**;
- c)** Cópia (escaneada, não fotografada) do **C.P.F.**;
- d)** Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de residência** com endereço atualizado (últimos três meses);
- e)** Cópia (escaneada, não fotografada) do Histórico Escolar;
- f)** Cópia (escaneada, não fotografada) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado;
- g)** Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros (Anexo IV desse edital).

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

OBS: Todas as cópias ESCANEADAS dos documentos devem ser enviadas, via e-mail liliane.freitag@unespar.edu.br, em UM ÚNICO arquivo na ordem aqui apresentada e em formato PDF.

3.5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida nesse Edital.

Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital 01/2024, não caberá recurso.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado na página da Divisão de Extensão e Cultura do Campus de Paranaguá <https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC> até as 23h:59min horas do dia 22 de outubro de 2024.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.

As atividades terão duração de 12 (doze meses) corridos, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de atividades e serão supervisionadas pela Coordenadora/ orientadora do projeto.

Aos(as) bolsistas serão **assegurados/as os seguintes direitos**: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

São deveres dos(as) bolsistas:

- ❖ aceitar e respeitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas;
- ❖ preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções;
- ❖ respeitar os compromissos assumidos com o projeto;
- ❖ respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades;
- ❖ cultivar atitude proativa no desenvolvimento das ações do projeto;
- ❖ manter-se assíduo respeitando horários estabelecidos pela supervisora/ coordenadora;
- ❖ colaborar com a equipe em todas as etapas do projeto;
- ❖ zelar pela organização do ambiente onde o projeto se desenvolve.

4.1. BOLSA PARA RECÉM-FORMADO(A) EM HISTORIA:

O(a) bolsista recém-formado(a) receberá bolsa para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do Plano de Atividades, cumprindo uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com duração prevista de até 12 (doze) meses, cuja frequência será controlada.

Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais recém-formados(as) que tenham concluído sua graduação, **há no máximo 03 (três) anos, à época da seleção**. O(a) candidato(a) deve ter concluído o Ensino Superior em instituição do Paraná, no período de 14 de outubro de 2021 e 14 de outubro de 2024, de conclusão da graduação e **não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. CARTA DE INTENSÕES e REDAÇÃO (classificatória)

Carta de intensões DEVERÁ ser encaminhada no ATO da INSCRIÇÃO em documento pdf SEPARADO DOS DEMAIS DOCUMENTOS.

Deverá conter justificativa para a inserção no projeto “Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR”.

A Carta terá valor 2,0 (dois pontos)e deverá ser acompanhada de uma redação.

5.2 REDAÇÃO

A redação deverá ter no mínimo 20 linhas, espaçamento 1,5, fonte arial, e não deverá conter citações diretas. Citações indiretas são aceitáveis com as devidas normas de ABNT. Argumentos com vocabulário acadêmico e formal com seguinte título *Preservação documental, educação patrimonial e saberes locais como acesso a cidadania: o papel do CDoc. H Litoral.*

A avaliação dessa etapa dissertativa terá valor de 3,0 (três) pontos.

5.2. ENTREVISTA (eliminatória)

O Edital de chamada para entrevista será publicado na página da Divisão de Extensão do Campus de Paranaguá em 23/10/2024

Condições de participação das entrevistas: candidatos(as) que alcançarem a nota mínima de 4,0 (quatro) pontos (conforme somatória entre carta de intensões e redação)

A entrevista terá valor 3,0 (três) pontos.

Graduandos: serão entrevistados no dia 24/10/2024, entre 14h as 17:00 hs por meio de plataforma meet que será encaminhada individualmente aos candidatos. As entrevistas ocorrerão po ordem de classificação, conforme o edital de aprovação.

Graduados: serão entrevistados entre 19:00 as 22:00 hs por meio de plataforma meet que será encaminhada individualmente aos candidatos.

5.3. CURRÍCULO (classificatória)

As análises dos currículos ocorrerão no dia 25 de outubro de 2024.

Para graduados: A análise de currículo terá valor de 2,0 (dois) pontos.

Para graduandos: Análise do currículo terá valor 2, 0 ponto (um ponto)

Serão realizadas somente as análises dos currículos documentados (com comprovantes) dos(as) candidatos(as) aprovados PARA etapa de entrevista.

5.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) aprovados(as) em ordem de classificação, conforme número de vagas informada no edital .

Em caso de desistência de candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na sequência.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital na página da Unespar Campus Paranaguá, a partir do dia 28 de outubro de 2024.

Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

6. DOS ANEXOS DESTA EDITAL

Constituem anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição para o projeto;
- b) Anexo II – Declaração de não acúmulo de bolsa;
- c) Anexo III – Declaração de ausência de vínculo empregatício;

d) Anexo IV – Tabela pontuação do currículo.

7. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

O(A) bolsista selecionado(a) para desenvolver o Plano de Atividades junto ao projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

A vinculação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e início das atividades estão condicionados à assinatura do convênio, liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

A apresentação do(a) selecionado(a) ao desempenho de suas atividades no projeto será efetivada por meio da adesão com assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas nesse Edital para realização do processo seletivo como também as normas do Edital n.º 01/2024/SETI/UEF disponível em <http://www.seti.pr.gov.br>.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado a partir do dia 28 de outubro de 2024, por meio de Edital que será publicado na página da Divisão de Extensão e Cultura da Unespar Campus Paranaguá

10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Edital de abertura	09/10/2024
Inscrições	09/10/2024 a 18/10/2024
Edital de homologação das inscrições	22/10/2024
Edital de entrevista	23/10/2024
Data de entrevista	24/10/2024
Análises dos currículos	25/10/2024
Edital do resultado	A partir do dia 28/10/2024

11. DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos(as) candidatos(as) que aderirem a projeto.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

A Unespar poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital 01/2024-Projeto Cuidado!.

Paranaguá, 09 de outubro de 2024.

Orientadora do projeto professora doutora Liliane da Costa Freitag
liliane.freitag@unespar.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA:

Estudante de graduação ()
Estudante de graduação para iniciação a pesquisa e extensão ()
Profissional graduado (recém-formado) ()

DADOS DO(A) ESTUDANTE / RECÉM-FORMADO(A)

Nome:

Nome social:

Rg.: órgão exp.: data de exp.:

Cpf.:

Título de eleitor:

Data de nascimento:

Carteira de habilitação (se houver):

Endereço residencial completo:

Telefone para contato:

WhatsApp:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS SOMENTE BANCO DO BRASIL

Banco: agência: conta corrente:

DADOS ACADÊMICOS

Formação (curso):

Ano (apenas para o(a) recém-formado(a) nos três últimos anos: 2021-2024):

Instituição:

Data da colação de grau (apenas para recém-formado):

Assinatura do(a) bolsista

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, (**nome e sobrenome**), inscrito/a no C.P.F. n.º: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI¹.

_____, ____ de outubro de 2024.

Assinatura do/a Proponente

Representante Legal da Instituição

¹ **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, **(nome e sobrenome)**, inscrito/a no C.P.F. n.º: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício.

_____, ____ de outubro de 2024.

Assinatura do/a Proponente

Representante Legal da Instituição

ANEXO IV

GRADUADO

TABELA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA OU ÁREAS AFINS (limite 1.0 ponto)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Artigos em fontes especializadas (ISSN) revistas, periódicos, cadernos, anais, capítulo de livro (nos últimos três anos);	0,20 pts por artigo	
b) Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros (nos últimos três anos);	0,20 pts por artigo	
c) Artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).	0,10 pts por artigo	
TOTAL (máximo 1.0 pt)		

2. ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos três anos).
Não contemplados nos itens anteriores (limite 1.0 ponto)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Atividades profissionais relacionadas a área do projeto.	0,20 pts por mês	
b) Projetos de pesquisas: coordenação e execução.	0,10 pts por projeto	
c) Projeto de pesquisa: colaboração e/ou participação.	0,10 pts por projeto	
d) Participação em projetos de iniciação científica.	0.10 por projeto	
d) Estágio curricular obrigatório e não obrigatório com carga horária superior a 30 horas.	0.10 pts por projeto	
e) Participação como ouvinte em eventos acadêmicos e científicos.	0.10 pts por evento	
f) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como acadêmico/executor.	0.10 pts por projeto	
TOTAL (máximo 1.0 pt)		
TOTAL GERAL (máximo 2.0 pts)		

Paranaguá, outubro de 2024.

Orientadora do projeto professora Dra. Liliane da Costa Freitag

liliane.freitag@unespar.edu.br

ANEXO V
TABELA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
GRADUANDO

(ATENÇÃO: Incluir, na ordem apresentada na tabela, imagens dos documentos comprobatórios).

2. ATIVIDADES CORRELATAS AO PROJETO E AREA DE ATUAÇÃO (nos últimos três anos).
(limite 2.0 pontos)

	sim ou não	Quantidade	Pontos por atividade	Total pontos
a) Participação em projetos de EXTENSÃO (coordenação/equipe executora).			0,1	
b) Participação em Projeto de EXTENSÃO : voluntário			0,1	
c) Participação em grupo de estudos com carga horaria mínima de 20 horas			0,1	
d) Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científica vinculados a área de atuação: seminários, congressos, simpósios, encontros (nos últimos três anos);.			0,1	
e) Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica vinculados a área de atuação: seminários, congressos, simpósios, encontros (nos últimos três anos);.			0,2	
f) Participação em mini cursos vinculados a área de estudos ou área do projeto			0,2	
g) Historico Escolar apresentando bom desempenho nos componenetes curriculares do curso de Historia até o momento.			0,2	
h) Curriculum lattes adequado e atualizado			0,1	
TOTAL (máximo 2.0 pt)				